



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 08/2026/PROEST
PROGRAMA DE APOIO À OFERTA DE TERAPIAS SUPERVISIONADAS
(PRO-TERAPIAS) - LINHA DE CUIDADO I

A Universidade Federal de Sergipe, através da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, publica a Retificação do Edital 08/2026/PROEST, do Programa de Apoio à oferta de Terapias Supervisionadas – Linha de Cuidado I.

a. Retificação do item 4.6 do Edital

b. Retificação do item 7 do Edital (Cronograma e Inscrição)

Onde se lê:

4.6. A análise da Carta de Intenções deverá privilegiar o potencial formativo do candidato, observados os critérios estabelecidos no Anexo II, não devendo a quantidade de experiências clínicas, acadêmicas, profissionais, atividades de extensão, pesquisa, eventos ou produções científicas, isoladamente considerada, constituir fator de vantagem na seleção.

Leia-se:

4.6. A análise da Carta de Intenções deverá privilegiar o potencial formativo do candidato, observados os critérios estabelecidos no **Anexo IV**, não devendo a quantidade de experiências clínicas, acadêmicas, profissionais, atividades de extensão, pesquisa, eventos ou produções científicas, isoladamente considerada, constituir fator de vantagem na seleção.

ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Critério	Elementos considerados na avaliação	Pontuação máxima
1. Interesse e motivação	Clareza das razões para participar do PRO-TER-APIAS; interesse pela experiência clínica; articulação da motivação com as finalidades assistencial e formativa do Programa.	2,0
2. Potencial formativo e expectativas de aprendizagem	Identificação dos aspectos da formação que pretende desenvolver ou aperfeiçoar; expectativas de aprendizagem; abertura à supervisão e ao processo formativo; capacidade de reconhecer necessidades e limites da própria formação.	3,5
3. Entendimento da proposta e da condição de discente-psicoterapeuta	Compreensão do carácter assistencial e formativo do PRO-TERAPIAS; compreensão de sua condição de discente em formação; reconhecimento da importância da supervisão e dos limites de sua atuação.	2,5
4. Trajetória formativa e experiências relacionadas à proposta	Articulação de experiências académicas, formativas, profissionais ou outras experiências pertinentes com o interesse em participar do Programa. Avalia-se a capacidade de refletir sobre a trajetória, e não a quantidade de experiências acumuladas.	2,0
TOTAL		10,0

Esta retificação traz ainda um novo cronograma para as inscrições e resultados:

7. Do Cronograma e Inscrição

19/10/2026 Publicação do Edital

De 19 a 21/10/26 Período de inscrições dos candidatos interessados em atuar como supervisor da Linha de Cuidado I exclusivamente pelo formulário de inscrição (clique aqui).

De 19 a 29/10/26 Período de inscrições de discentes candidatos de graduação e pós-graduação realizadas exclusivamente pelo formulário de inscrição (clique aqui).

26/10/26 Verificação dos requisitos pelo SPA e *publicação pela Proest do resultado dos supervisores habilitados*.

30/10/26 Publicação pelo SPA dos candidatos discentes inscritos. **ATENÇÃO:** Nenhum candidato regularmente inscrito poderá ser impedido de participar do processo seletivo.

De 30/10 a 04/11/26 Seleção dos discentes-psicoterapeutas pelo SPA: análise das Cartas de Intenções e realização das entrevistas, com participação dos supervisores habilitados.

04/11/26 Publicação do resultado preliminar dos discentes selecionados pelo SPA no site da Proest.

De 04 a 05/11/26 Período para interposição de recursos relativos à habilitação de supervisores e ao resultado preliminar através do envio do formulário em anexo preenchido ao email spa@academico.ufs.br.

06/11/26 Publicação do resultado final dos supervisores habilitados e da seleção de discentes-terapeutas no site do Proest.

De 06 a 10/11/26 Prazo para envio do Termo de Compromisso assinado pelos discentes selecionados ao SPA.

06/11/26 Envio do Plano de Trabalho da Linha de Cuidado I do Pro-Terapias pelo SPA para a Codae/Proest.

09/11/26 Início das atividades conforme Plano de Trabalho do SPA.

14/11/26 Envio da lista de discentes-terapeutas selecionados e atuantes no Pro-Terapias pelo SPA através de SEI à Codae/Proest para pagamento.

São Cristóvão, 26 de outubro de 2026

Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza

Pró-reitor de Assuntos Estudantis